

# Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!

Fl. nº 1812 Proc. nº 125/18  
IPC

## EMENDAS IMPOSITIVAS BLOCO N.º 34

**Autor:** Poder Legislativo

**Beneficiário:** Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18"

**Assunto:** Manutenção de atividades.

**Vínculo:** Projeto de Lei n.º 5469/2018

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

## MOVIMENTO

Processo nº 125/18 Protocolo nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Comissões em: \_\_\_\_\_  CCJ  CFO  CESAS  CSP  
Votação: SIM PUEV  Com Emenda  Substitutivo  
Aprovado em 1ª Discussão em: \_\_\_\_\_  
Aprovado em 2ª Discussão em: \_\_\_\_\_  
Aprovado em Redação Final em: 17/12/18 Rejeitado em: \_\_\_\_\_  
Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Lei nº: \_\_\_\_\_  Lei Complementar nº: \_\_\_\_\_  Dec. Legislativo nº: \_\_\_\_\_  
 Resolução nº: \_\_\_\_\_ Emenda Lei Orgânica nº: \_\_\_\_\_  Veto: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_  
Processo com: \_\_\_\_\_ Páginas. Obs.: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 34

### **PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**BENEFICIÁRIO:** Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Afio Sampieri nº 18”

**FILANLIDADE:** Manutenção das atividades

<b>N.º DA EMENDA IMPOSITIVA</b>	<b>VEREADOR PROPOSITOR</b>	<b>VALOR</b>
126	MARCOS BONILLA	R\$ 2.000,00
144	CAIO PORTO	R\$ 2.000,00
164	JUNIOR PREVIDELLI	R\$ 5.000,00
229	VALCIR ZACARIAS	R\$ 2.000,00
237	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.



**Fábio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 126/2018

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

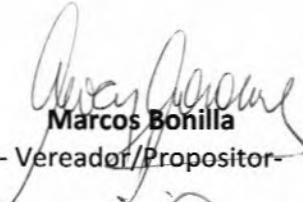
Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades.	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Marcos Bonilla**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 144/2018

Fl. nº 1815 Proc. nº 125118  
IPC

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades.	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

**Caio Porto**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 164/2018

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

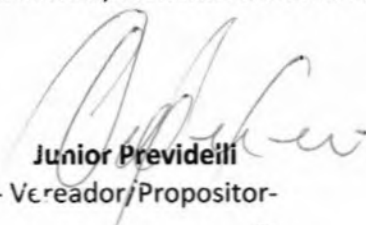
Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades.	R\$ 5.000,00
<b>Cinco mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

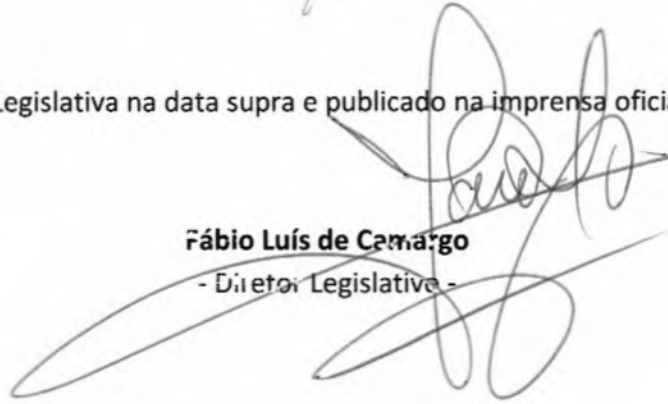
**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Junior Prevideili**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -





# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 229/2018

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades.	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

**Valcir Zacarias**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 237/2018

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades.	R\$ 3.000,00
<b>Três mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

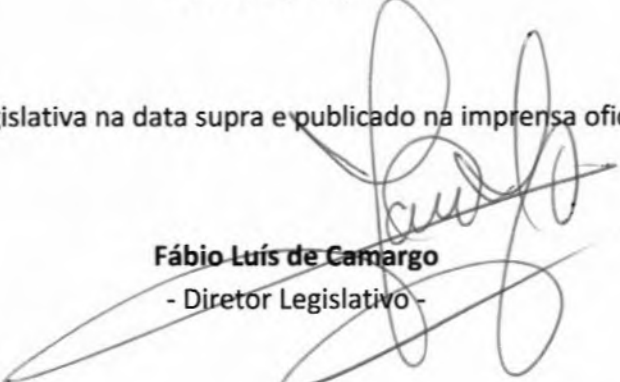
**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Tonhão da Borracharia**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N.º- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/99 – Lei Estadual n.º 11.478  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

Ilmo Sr.

Jose Rodrigo De Pietro

D.D. Presidente da Câmara Municipal de

Taquaritinga – São Paulo

À **Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio Sampieri – N.º 18”**, situada e estabelecida na Avenida Thyrso Micali, n.º 333, Jardim Taquarão, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, representada pelo seu diretor Presidente, abaixo assinado que esta subscreve, o Sr. **MURILO MENON GONÇALVES**, brasileiro, Técnico de Geologia, casado, portador do RG 6.147.620-1 expedido pela SSP/SP e CPF 694.132.158-04, residente e domiciliado a Rua Mario Rosario Lapenta, n.º 72, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, venho mui respeitosamente pela presente, solicitar ao Poder Legislativo a autorização no repasse no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) concernentes as Verbas de Emendas Impositivas apresentadas pelos Nobres Edis em prol desta entidade, para o ano exercício de 2019, que terá como objetivo a edificação de uma Cozinha Piloto na sede de nossa Entidade para a execução do Projeto Ensinando a Viver Melhor, que atualmente vem sendo executado nas dependências das Oficinas do CRAS desta Municipalidade, outrossim, informamos através dos orçamentos em anexo o custo de execução da obra auferida em valor de mercado, igualmente damos ciências que o valor excedente para a execução terá como contrapartida recursos próprios da Entidade.

Termos em que  
p. Deferimento

Taquaritinga/SP, 07 de dezembro de 2018

MURILO MENON GONCALVES  
-Presidente-





**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N°- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

Fl. n.º 1820 Proc. n.º 125/8  
180

---

**PROJETO 05**  
**“ENSINANDO A VIVER MELHOR”**

**PLANO DE TRABALHO**  
**DADOS CADASTRAIS**

1

**DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

**Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista**  
**“Evolução Alfio Sampieri – n.º 18”.**

CNPJ: 74.494.154/0001-13

Endereço: Avenida Thyrsó Micalli, n.º 333, Jardim Taquarão II

Cidade: TAQUARITINGA/SP – CEP: 15.900-000

Telefone p/ Contato: (16) 9.9766.5678

E-mail: [alfiosampieri18@grandelojamista.com.br](mailto:alfiosampieri18@grandelojamista.com.br)

2

**IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA DO PROGRAMA**

**Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio**  
**Sampieri – n.º 18”.**

CNPJ: 74.494.154/0001-13

Endereço: Avenida Thyrsó Micalli, n.º 333, Jardim Taquarão II

Cidade: TAQUARITINGA/SP CEP: 15.900-000

Telefone p/ Contato: (16) 9.9766.5678

E-mail: [alfiosampieri18@grandelojamista.com.br](mailto:alfiosampieri18@grandelojamista.com.br)



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N.º- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

**3**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO  
ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

**Presidente da Instituição:**

**Nome: MURILO MENON GONÇALVES**, brasileiro, casado, técnico em geologia, portadora da CI/RG n.º 6.147.620-1 – SSP/SP, e portador do CPF/MF n.º 694.132.158-04, residente e domiciliado à Rua Mario Rosário Lapenta, n.º 72, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**4**

**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR  
DE VISITA E BENEFICÊNCIA**

**Composição da Comissão de Visita e Beneficência:**

- ✓ **Hospitaleiro (Presidente “nato”)**
- ✓ **04 Membros Ativos (Nomeados pelo Presidente da Entidade)**

**a) Presidente:**

**Ana Carolina Rodeguer Lopes Dante**, brasileira, casada, cabelereira, portadora da CI/RG n.º 29.134.978-X – SSP/SP e CPF/MF n.º 284.944.798-65, residente e domiciliado à Rua Atair Cândido Trindade, n.º 43, Jardim Alvorada, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

**b) Membros:**

**Ana Paula Campanhão Joveliano**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG n.º 16.691.085-5 – SSP/SP e CPF/MF n.º 125.356.768-93, residente e domiciliado à Avenida Caetano Decaro, n.º 1261, Jardim Laranjeiras, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

**Cristiane Ernele Longhitano Junqueira**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da CI/RG n.º 29.296.532-1 – SSP/SP, e portador do CPF/MF n.º 196.375.918-42, residente e domiciliado à Rua Carmini Tafuri, n.º 434, Jardim Rincão Novo, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**Carlos Roberto Rodrigues**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da CI/RG n.º 12.163.618 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 088.747.398-93, residente e domiciliado à Rua Jayner de Paula Ferreira, n.º 186, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

**Aparecida Donizetti Brunetti Menon Gonçalves**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG n.º 6.684.545 – SSP/SP e CPF/MF n.º 020.211.218-46, residente e domiciliado à Rua Mario Rosário Lapenta, n.º 72, Jardim Contendas, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

## 5

### CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

#### 5.1 – Localização do Município.

**Município:** Taquaritinga

**Região:** Central

**Estado:** São Paulo

#### 5.2 – Área de Abrangência:

Atender Famílias carentes do município, oferecendo-lhes qualidade de vida melhor, através do aprendizado culinário, no qual será transmitido ensinamento na confecção de produtos alimentícios, como pães, doces, salgados, tortas e demais produtos, que após sua confecção poderá ser



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

comercializado mediante a venda que ajudará na renda familiar, proporcionando a reorganização familiar.

**5.3 - Estimativas da Renda Familiar mensal a serem beneficiárias:**

Famílias com chefes desempregados:.....	50,00%
Famílias com rendimento de 1 salário mínimo: .....	35,00%
Famílias com rendimento entre 1 a 2 salários mínimos....	15,00%
“Constituição Familiar: Média de integrantes: 4.0”	

**6**

**CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS  
DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

**Perfil das Atividades Econômicas:**

- a) **AGRICULTURA:** Cultivo de cana-de-açúcar, laranja, como predominantes em nosso Município. Por tratar-se de município essencialmente agrícola, a oferta de empregos é disputada em sua maioria, por homens, mulheres e jovens.
- b) **RENDA FAMILIAR:** A renda familiar média apurada no município é representada por 2 (dois) salários mínimos.
- c) **ÍNDICE DE DESEMPREGO:** O mercado de trabalho para as mulheres está cada vez mais dificultoso, e em ambos os sexos e perante a classe de idade, deixa muito a desejar. O índice de desemprego no município é variável e se modifica e cresce ano a ano. Apresenta-se maior na época da entressafra “parada” (período de Novembro/Maio), este aumento se dá com a inserção da tecnologia e mecanização na agricultura, o que evidencia um



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

sério problema social, pois há o desemprego, falta de moradia e condições básicas de sobrevivência para as famílias desempregadas.

- d) **COMÉRCIO:** Varejista, Produtos alimentícios, materiais de construção, produtos farmacêuticos e cosméticos, presentes em geral, artigos de confecção e calçados, móveis e eletrodomésticos, bebidas, materiais escolar, ferramentas, óleos lubrificantes e combustíveis.
- e) **SERVIÇOS:** Taquaritinga conta, na área de serviço, com Assistência Médica, Assistência Educacional, do Maternal ao Superior, Serviços Bancários e Profissionais Liberais de diversas áreas.

7

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título do Projeto: ENSINANDO VIVER MELHOR**

**a) Período de Inscrição:**

Início:..... 18 de Fevereiro de 2019

Término:.... 15 de Março de 2019

Horário:..... Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas

**Período de Execução:**

Início:..... Março/2019

Término:.... Outubro/2019

Tempo de Aprendizado: 08 (oito) meses, com uma aula/mês (prática e teórica), com duração de 04 (quatro) horas aulas, totalizando uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas;

Formação: Uma turma ao ano, com entrega de **CERTIFICADO**.





**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

**b) Beneficiários com o Projeto:**

Família de baixa renda com rendimento máximo de 02 (dois) salários mínimos mensal.

**c) Faixa Etária:** Pessoas entre 18 (dezoito) a 50 (cinquenta) anos.

**Justificativa:**

O município de Taquaritinga é de médio porte, sendo sua economia baseada nas atividades agrícolas, comerciais e industriais, sendo a renda per capita das famílias denominadas bóia-frias, não chega a 2 salários mínimos, necessitando, portanto, que os necessitados sejam amparados por ajuda, principalmente por se depararem com alto índice de desemprego. É de extrema importância ressaltar que na sua maioria, essas famílias são compostas de um número em média de 4 a 6 membros, com número de desemprego entre 2 a 4 membros.

Taquaritinga também possui bairros muito carentes onde se encontram a maior parte das crianças, jovens e adultos, que necessitam de ajuda, por obterem baixa renda e alto índice de desemprego e sem qualquer estrutura de formação social.

É “por esse motivo que a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista “Evolução Alfio Sampieri – n.º 18”, entidade Filantrópica e Assistência, sentiram a necessidade de proferir ajuda a estes necessitados, cujo objetivo, é proporcionar melhor condições a estas famílias.

Diante de todo este exposto, é de vital importância que este projeto seja efetivado para que possamos auxiliar no aprendizado para pessoas que integram



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

famílias de baixa renda, possa aprender a confeccionar a parte culinária mediante a produção de produtos alimentícios como “pães, doces, salgados e etc.”, e tanto para ser útil no alimento familiar que reduzirá os gastos, bem como levá-los a venda após o término de sua confecção, igualmente, após concluir este aprendizado a família poderá realizar do seio do Lar Familiar o local apropriado para sua realização. Assim, este PROJETO não se restringe em apenas ensinar a confecção, mas a realizar de maneira higiênica e dar condições para assimilar que este produto se for confeccionadas de maneira correta poderá ser comercializado em “Feiras, Praças e até mesmo de porta em porta” fator que certamente fará gerar aumento na renda familiar, abrangendo um desenvolvimento psico-social de toda família, de forma indireta;

## 8

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

- ✓ **SEGMENTO:** Famílias Carentes.
- ✓ **N.º DE ATENDIMENTO:** 20 (vinte) a 30 (trinta) famílias atendidas através do projeto em cada turma anual.
- ✓ **SEXO:** Mulheres e Homens com faixa etária de idade entre 18 a 55 anos.

#### 8.1 - Objetivo Geral:

- ✓ Ampliar e melhorar a qualidade de vida dos necessitados do município, garantir melhor alimentação, e aprendizado para obter renda própria, proporcionando-lhes condições de ser humano, permitindo a promoção social e individual, e reorganização familiar.



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N.º- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

### **8.2 - Objetivo Específico:**

- ✓ Proporcionar aos necessitados momentos mais propensos e possíveis, encaminhamento aos Órgãos da Saúde e Assistência Social, estimulação essencial que abrange os aspectos psicomotor, cognitivo e sócio-educativo.
- ✓ Fortalecer as relações pessoais, familiares e sociais.
- ✓ Proporcionar amparo familiar mediante renda própria.
- ✓ Realizar ações conjuntas com demais serviços ou programas Municipais/Estaduais/Federais, visando oferecer as crianças, adolescentes e suas famílias, condições de exclusão.
- ✓ Desenvolver ações centradas na família, por ser esta o núcleo essencial à constituição de vínculo afetivo importante, informando e apoiando os pais para desempenharem com competência seu papel familiar.

### **8.3 – Meta:**

- ✓ Atender entre 20 (vinte) e 30 (trinta) famílias por um período de 08 (oito) meses.

9

### **RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:**

Constituído dos Membros Ativos da Loja Maçônica “Evolução Alfio Sampieri n.º 18” e de outros voluntários, dispostos atingir o mesmo objetivo.

---



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N.º- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Pública – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

## 10

### METODOLOGIA

Realização de visitas periódicas nas residências, sob o aspecto de estar acompanhando o desenvolvimento durante o interstício de cada aula/mês, esclarecendo sob a necessidade do seguimento a este aprendizado, acompanhando os primeiros passos na venda dos produtos confeccionados durante o aprendizado através da venda em “Feiras e Praças”, através de apreciação de relatórios;

## 11

### DISCRICÃO DO PROJETO:

O projeto “ENSINANDO A VIVER MELHOR” constitui no intuito de atender entre 20 (vinte) e 30 (trinta) famílias carentes distintas uma das outras, através do aprendizado para confeccionar produtos alimentícios como, por exemplo, “pães, doces, tortas, salgados e etc.”, que podem tanto possam ser consumidos no âmbito familiar, como levados à venda com objetivo de aumentar a renda familiar. O desenvolvimento deste projeto tem como escopo intensificar o aprendizado com a “mão de obra” e a “comercialização destes produtos”, assim, para realização deste projeto, será fornecida durante todo o tempo de aprendizado (8 meses) e de maneira graciosa sem qualquer custo o fornecimento de: **a)** Local para realização do curso; **b)** Aprendizado através de aulas práticas e teóricas, com noção específica de higiene, mão de obra e utilização de produtos adequados para confecção dos referidos produtos; **c)** Fornecimento de matéria prima para confecção dos produtos; **d)** Entrega de material na realização do curso como produtos de higiene e produtos destinados na confecção destes produtos; **e)** Acompanhamento na comercialização dos produtos confeccionados; **f)** Realizar aproveitamento do aprendizado durante o transcorrer do curso, mediante a entrega de ingredientes aos participantes para que os mesmos possam confeccionar em sua residência o referido





**A.:R.:L.:S.:M.:M.: "EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18"**  
 Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
 Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
 Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
 C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

produto, e apresentar na aula subsequente o produto confeccionado pessoalmente; Entrega de Certificado. Assim o participante de famílias carentes, que se disponibilizarem a participar deste aprendizado não terá custo financeiro para sua formação, e terá a certeza de que colocando em prática este aprendizado poderá ajudar de maneira justa o aumento na renda familiar.

Em cada aula (prática e teórica) será levado aos participantes o ensinamento nas condições de higiene e confecção de produtos distintos das demais aulas, tornando um aprendizado em sincronismo.

Para realização deste projeto a "Comissão de Visita e Beneficência", presidida pelo(a) Hospitaleiro(a) da entidade, efetuará visitas periódicas as famílias beneficiadas, preenchendo um relatório específico, descrevendo a evolução (âmbito geral), levando posteriormente para análise dos demais membros da Loja Maçônica, para futuras definições. As anotações são proferidas em Livro próprio.

## 12

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Seleção e Cadastramento	X							
Reuniões da Equipe Organizadora do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X
Início do Projeto Aula Teórica e entrega de Material	X							
Aulas Práticas		X	X	X	X	X	X	
Atividades Externas de Monitoramento			X	X	X	X	X	X
Monitoramento Bimestral				X		X		X
Encerramento do Projeto "entrega de Certificado"								X
Avaliação Final							X	

#### Horário e Data das Atividades:

**Seleção e Cadastramento:** segunda-feira à sexta-feira (08:00 às 17:00 h)

**Reuniões da Equipe Organizadora:** quintas-feiras (19:00 às 20:00 h)

**Aulas Teóricas e Práticas:** sábados (14:00 às 18:00 h)

**Atividades Externas de Monitoramento:** sábados (08:00 às 17:00 h)





**A.: R.: L.: S.: M.: M.: "EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18"**  
 Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
 Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
 Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
 C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

13

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- Matéria Prima: 60%
- Material Didático: 06%
- Material de Consumo: 12%
- Produtos de Higiene: 17%
- Alimentos Perecíveis: 05%

• **Plano de aplicação de Recursos Financeiros**

⇒ Matéria Prima.....	R\$ 2.700,00 – 60%
⇒ Material Didático.....	R\$ 270,00 – 06%
⇒ Material de Consumo.....	R\$ 540,00 – 12%
⇒ Material de Higiene.....	R\$ 765,00 – 17%
⇒ Material Perecível.....	R\$ 225,00 – 05%

<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$ 4.500,00 – 100%</b>
----------------------	----------------------------

⇒ Serviços de Terceiro..... R\$ 2.200,00

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>
-------------------	---------------------

• **Cronograma de desembolso financeiro**

Março.....	R\$ 837,50	Julho.....	R\$ 837,50
Abril.....	R\$ 837,50	Agosto.....	R\$ 837,50
Maió.....	R\$ 837,50	Setembro...	R\$ 837,50
Junho.....	R\$ 837,50	Outubro.....	R\$ 837,50



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N°- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

- **Contrapartida da Prefeitura**

Relacionar Recursos disponibilizados tais como:

- a) Concessão da Cozinha do CRAS “Antonio Thomaz Donato” localizada no Jardim Micali, na Rua Vicente João Olivério, s/n, Jardim Micali.

13

### **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

#### **a-) Competência e Responsabilidade**

Haverá supervisionamento por membros designados pelo Presidente da Entidade para que seja efetivado os objetivos gerais, que é o atendimento global dos necessitados, e o real aprendizado aos ensinamentos aplicados.

#### **b-) Supervisão**

A supervisão será feita "in foco" tendo em vista que os responsáveis para supervisão são designados sigilosamente pelo Presidente em caráter obrigatório.

#### **c-) Controle e Avaliação**

As atividades desenvolvidas serão avaliadas periodicamente, com os respectivos ajustes.



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI Nº- 18”**  
Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

---

#### **d-) Prestação de Contas**

Os repasses para realização dos benefícios serão efetuados, em conformidade com as necessidades e disponibilidades e as prestações de contas subseqüentes a sua aplicação.

14

#### **IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE**

**Nome: Murilo Menon Gonçalves**  
**CI/RG. n.º 6.147.620-1 – SSP/SP**  
**CPF/MF n.º 694.132.158-04**

**Taquaritinga/SP, 10 de Dezembro de 2.019.**

---

**Murilo Menon Gonçalves**  
**Presidente**



**A.:R.:L.:S.:M.:M.: “EVOLUÇÃO ALFIO SAMPIERI N.º- 18”**  
 Fundada em 22 de Fevereiro de 1.981 - Oficializada em 31 de Outubro de 1.993  
 Utilidade Publica – Lei Municipal n.º 2.946/98 – Lei Estadual n.º 11.478/03  
 Sob os auspícios das Ser.: Gr.: Loj.: Maç.: Mist.: do Brasil  
 C.N.P.J – n.º 74.494.154/0001-13

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Seleção e Cadastramento	X							
Reuniões da Equipe Organizadora do Projeto	X	X	X	X	X	X	X	X
Início do Projeto Aula Teórica e entrega de Material	X							
Aulas Práticas		X	X	X	X	X	X	
Atividades Ex ternas de Monitoramento			X	X	X	X	X	X
Monitoramento Bimestral				X		X		X
Encerramento do Projeto "entrega de Certificado"								X
Avaliação Final							X	

INSCRIÇÕES..... 18 de Fevereiro de 2019 a 15 de Março de 2019.

AULA TEÓRICA..... 30 de Março de 2019 (das 14:00 às 18:00 horas)

AULA PRÁTICA..... 20 de Abril de 2019 (das 14:00 às 18:00 horas)

AULA PRÁTICA..... 18 de Maio de 2019 (das 14:00 às 18:00 horas)

AULA PRÁTICA..... 15 de Junho de 2.019 (das 14:00 às 18:00 horas)

AULA PRÁTICA..... 20 de Julho de 2019 (das 14:00 às 18:00 horas)

AULA PRÁTICA..... 24 de Agosto de 2019 (das 14:00 às 18:00 horas)

AULA PRÁTICA..... 21 de Setembro de 2.019 (das 14:00 às 18:00 horas)

ENCERRAMENTO..... 19 de Outubro de 2019 (a partir das 14:00 horas)

### Horário e Data das Atividades:

**Seleção e Cadastramento:** segunda-feira à sexta-feira (08:00 às 17:00 h)

**Reuniões da Equipe Organizadora:** quinta-feira (19:00 às 20:00 h)

**Aulas Teóricas e Práticas:** sábados (14:00 às 18:00 h)

**Atividades Externas de Monitoramento:** sábados (08:00 às 17:00 h)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

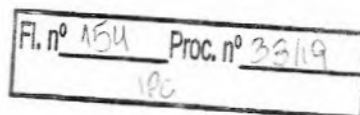
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 06 de junho de 2019.

**Ofício n.º 260/2019**

**Ref.: Remanejamento de Emendas Impositivas**



**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

A Câmara Municipal de Taquaritinga, atendendo solicitação protocolada pelo Poder Executivo por meio do ofício n.º 210, de 08 de maio de 2019, aprovou por unanimidade na Sessão Ordinária ocorrida no dia 03/06/2019, remanejamento da programação orçamentária das Emendas Impositivas de 2018, Emendas: 126, 144, 164, 229, 237, 128, 150, 161, 186, 217, 225 e 244.

Nesse sentido após consenso entre os Vereadores propositores e aprovação, as citadas Emendas Impositivas ficam remanejadas conforme anexo.

Sendo assim, aguardamos o cumprimento do inciso III do artigo 174 da Lei Orgânica do Município, por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de junho de 2019.

**José Roberto Giroto**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

**Fabio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico,**  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga, SP.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 794

Página 9 de 21

Fl. nº 156 Proc. nº 33/19  
18



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Assunto: Proposta de Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 126/2018:

Propositor: Vereador Marcos Bonilla

Destinação inicial:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades.	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

Remanejamento:

Propositor: Vereador Marcos Bonilla

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Aquisição de equipamentos	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de maio de 2019.

Marcos Bonilla  
Vereador

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
Taq. 33/19/18

José Roberto Giroto  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo  
Diretor Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 794

Página 10 de 21

Fl. nº 157 Proc. nº 33119  
180



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Assunto: Proposta de Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 144/2018:

Propositor: Vereador Prof. Caio Porto

Destinação inicial:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

Remanejamento:

Propositor: Vereador Prof. Caio Porto

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Aquisição de equipamentos	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de maio de 2019.

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
Taq. 25/06/19

Prof. Caio Porto  
Vereador

José Roberto Giroto  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo  
- Diretor Legislativo -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Fl. nº 162 Proc. nº 33/19

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 794

Página 11 de 21



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Assunto: Proposta de Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 164/2018:

Propositor: Vereador Junior Previdelli

Destinação inicial:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
<b>Cinco mil reais</b>		

Remanejamento:

Propositor: Vereador Junior Previdelli

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Aquisição de equipamentos	R\$ 5.000,00
<b>Cinco mil reais</b>		

Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de maio de 2019.

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
Taq. 30/05/19

Junior Previdelli  
Vereador

José Roberto Giroto  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo  
Diretor Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Fl. nº 159 Proc. nº 22/19  
180

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 794

Página 12 de 21



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Assunto: Proposta de Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 229/2018:

Propositor: Vereador Valcir Zacarias

Destinação inicial:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		


Remanejamento:

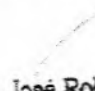
Propositor: Vereador Valcir Zacarias

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Aquisição de equipamentos	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		


Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de maio de 2019.

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
Ta. 22/19

  
Valcir Zacarias  
Vereador

  
José Roberto Giroto  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
Fábio Luis de Camargo  
Diretor Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Fl. nº 160 Proc. nº 23/19  
180

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 07 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 794

Página 13 de 21



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Assunto: Proposta de Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 237/2018:

Propositor: Vereador Tonhão da Borracharia

Destinação inicial:

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades	R\$ 3.000,00
<b>Três mil reais</b>		

Remanejamento:

Propositor: Vereador Tonhão da Borracharia

Destino	Projeto	Valor
Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" – CNPJ 74.494.154/0001-13	Aquisição de equipamentos	R\$ 3.000,00
<b>Três mil reais</b>		

Câmara Municipal de Taquaritinga, 30 de maio de 2019.

APROVADO  
POR UNANIMIDADE  
Taq. 23/19/23

Tonhão da Borracharia  
Vereador

José Roberto Giroto  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo  
- Diretor Legislativo -